



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – SITE: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Termo Aditivo nº 01/2018, objeto do Dispensa de Licitação nº 011/2017 que trata da Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender a Administração Pública, celebrado entre **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN** e a empresa **MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP**

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a Empresa **MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP** inscrito no CNPJ: 11.935.038/0003-34; com sede na Rua R IZABEL IDALINA DE AZEVEDO, nº 42, Bairro: São José, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000, considerando a existência de termo de contrato firmado em 18/09/2018, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos do Contrato Administrativo n.º 002/2018, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.


E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 31 de dezembro 2018.



Rutênio Humberto de Araújo Medeiros
Presidente


MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP
Contratado

Testemunhas:



CPF: 100.774.784 - 60



CPF: 030.022.654 - 38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 01/2018.**

Termo Aditivo nº 01/2018, objeto do Dispensa de Licitação nº 0111/2017 que trata da Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender a Administração Pública, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADA, a Empresa MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP inscrito no CNPJ: 11.935.038/0003-34; com sede na Rua RIZABEL IDALINA DE AZEVEDO, nº 42, Bairro: São José, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000, considerando a existência de termo de contrato firmado em 18/09/2018, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos do Contrato Administrativo n.º 002/2018, celebrado entre partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 31 de dezembro 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA - EPP

Presidente Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5905BC2C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 02 de Janeiro de 2019, Edição 0539.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 0038/2018	NÚMERO DO RECIBO: 86854
---	-----------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 002/2018
Número do Recibo do Anexo 38: 186576
Período de Vigência do Contrato: 18/09/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 18/09/2018
Data da Publicação: 24/09/2018
Prazo Máximo para a Liquidação: 104 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 16447,20

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo: 001/2018
Fundamento Legal: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor (R\$): 16447,20
Objetivo: prorrogação do Contrato vigente
Período de Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019
Data de Assinatura: 31/12/2018
Data de Publicação: 02/01/2019
Justificativa:

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MERCEARIA EPP
CPF/CNPJ: 11.935.038/0003-34

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: Contrato 002.2018.pdf
Código Validador do Arquivo: 04D9C9D3D2D2412D9B2CA12F18424125

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 25/10/2018 11:48:00
Remessa enviada por: Rutênio Humberto de Araújo Medeiros (052.025.914-97)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

A contratação é necessária tendo em vista que o fornecimento do combustível é essencial ao funcionamento do automóvel locado a Câmara Municipal



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 86854

Data e hora da criação deste Documento: 01/04/2019 10:53:59